



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 9.122, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

**Revisa o subsídio do Secretário Municipal,
Procurador-Geral e Controlador-Geral do
Município.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revisado em 3,90% (três vírgula noventa por cento) o subsídio dos Secretários Municipais, do Procurador-Geral e Controlador-Geral do Município de Patos de Minas, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 7.322, de 23 de maio de 2016, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais n.ºs 8.379, de 22 de dezembro de 2022, 8.388, de 13 de fevereiro de 2023 e 8.790, de 21 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. A revisão de que trata o *caput* deste artigo corresponde ao somatório acumulado da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, relativo ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 16 de março de 2026, 138º ano da República e 158º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Lei9122 pdf

Código do documento c536dd41-9054-4392-8aa2-cd2597091cb9



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

16 Mar 2026, 15:12:23

Documento c536dd41-9054-4392-8aa2-cd2597091cb9 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-03-16T15:12:23-03:00

16 Mar 2026, 15:13:22

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-03-16T15:13:22-03:00

16 Mar 2026, 15:47:57

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 62208) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2026-03-16T15:47:57-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0f66dd7004456935db154cfb33f80f81c6d840c7588492d05ce48181e5418701

(SHA512):5c1dc264f4b836dc32a2e3b2527724f9813b657d6f2f9af6822d7eaeabda5fb7d37e2e4fb6cfd71ee506e1904edd03f271cb93190016eaa1cb724cad82390ee7b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.